

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisado e aprovado a mesa diretora com mandato de 07(sete) meses e 06 (seis) dias: 13 de fevereiro de 2025 a 19 de setembro de 2025. Assim sendo:

PRESIDENTE: FANIR CASSOL, com representação governamental - Secretaria de Assistência Social.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 43/2025.

Laguna Carapã, 14 de fevereiro de 2025.

FANIR CASSOL

PRESIDENTE DO CMAS 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS